

intimação, juntamente com as demais quantias exigidas.

Relação dos Autos de Infração

DRR-A.I.	Identificação	Sujeito Passivo
05-6636326-0	050439609-90	ALCIR LUCINDO
05-6636700-2	019765919-53	GILBERTO LEAR MORAZ
05-6636702-9	019765919-53	GILBERTO LEAR MORAZ
05-6636328-7	049556959-30	LUCIANO VEIGA
05-6636329-5	925201629-53	MARCOS BERTOLETTI
05-6636332-5	066453929-74	PATRICIA PINTO BARBOSA
05-6636333-3	781377139-72	VALTER BATISTA DE OLIVEIRA

Curitiba, 30 de novembro de 2021.

ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON
Diretor da Receita Estadual do Paraná

167704/2021

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA Nº 240/2021

CASSAÇÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO, no uso das atribuições que lhe delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve:

CASSAR as férias assessora jurídica-ELEONORA LAURINDO DE SOUZA NETTO, marcadas para o período de 10/12/2021 a 17/12/2021, A partir de 10/12/2021 referentes ao período aquisitivo de 15/09/2019 a 16/09/2020,

Curitiba, 29 de novembro de 2021.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL

168180/2021

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 097, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa extraordinariamente Defensor Público para atuar nos autos nº 0066540-69.2020.8.16.0014, em trâmite perante a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Londrina-Pr.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 104/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público, **Dr. Lucas de Castro Campos**, para atuar na defesa dos interesses da parte, Rogério Ribeiro, nos autos nº 0066540-69.2020.8.16.0014, em trâmite perante a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Londrina-Pr.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

167611/2021

RESOLUÇÃO Nº 246, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa Coordenadorias de Sede e os respectivos substitutos

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar Estadual nº 136/2011; **CONSIDERANDO** o contido na Instrução Normativa DPG nº 040/2020 e que

se trata de exercício de função de confiança; **CONSIDERANDO** o contido nos Protocolos nº 18.361.907-1 e 18.349.657-3; **CONSIDERANDO** a necessidade de retificação da Resolução DPG nº 242/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Designar, a partir de 07 de janeiro de 2022, o Defensor Público **Júlio César Duailibe Salem Filho** para exercer a função de Coordenadoria da Sede de **Ponta Grossa**, e como substituta a Defensora Pública **Monia Regina Damião Serafim**.

Art. 2º. Designar, a partir de 07 de janeiro de 2021, a Defensora Pública **Luciana Tramuja Azevedo Bueno** para exercer a função de Coordenadoria das Defensorias Públicas dos **Fóruns Descentralizados e Registros Públicos**, e como substituta a Defensora Pública **Mariana Gonzaga Amorim**.

Art. 3º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

167623/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 245, 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa Extraordinariamente Defensora Pública para a Coordenadoria Jurídica

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO o inciso VIII do art. 73 da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO a exoneração, a partir de 25 de novembro de 2021,